



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.448 |

Segunda-feira | 24 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal.....	Walter Schlatter
Vice-Prefeito.....	Ernany Andrade Machado
Secretário de Finanças e Planejamento.....	Paulo Ricardo Wieczorek
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos.....	Clederson Marchi
Secretária de Saúde.....	Adriana Maura Maset Tobal
Secretário de Administração.....	Anderson Abreu de Jesus
Secretário de Governo.....	Guilherme Alves Diniz Neto
Secretária de Assistência Social.....	Renata Lessie Machado Gimenes
Secretário de Educação e Cultura.....	Gustavo Maluf Batista
Secretário de Infraestrutura e Projetos.....	Felipe Augusto Scorsatto Batista
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Marcelo Balen
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer.....	Emerson W. de Freitas Nunes
Ouvidor Municipal.....	Márlon Rusyweld Martins
Controlador Interno.....	Thiago Mendonça Paulino

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 697/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 092/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 079/2025, torna público aos interessados, a reabertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos Médicos e Odontológicos (balanças, biombos, autoclaves, mesas, eletrocardiógrafos, fotopolimerizadores, compressores e ultrassons odontológicos), em atendimento ao Programa Estadual Reestrutura APS - Reestruturação de equipamentos da Atenção Primária à Saúde (Resolução nº 169/SES/MS).

Tendo em vista a convocação de novos vencedores após julgamento recursal.

Data de Reabertura: A reabertura ocorrerá no dia **26 de fevereiro de 2025, às 16:00 (dezesseis) horas (BR)**, através do site bll.org.br.

Chapadão do Sul, 24 de fevereiro de 2025.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 079/2025

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2025

* Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 – **Orlando & França Ltda** - CNPJ/MF nº 23.986.967/0001-90.

*Processo Administrativo nº. 472/2024

*Inexigibilidade nº. 021/2024

*Credenciamento Exames Médicos nº. 007/2024



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.448 |

Segunda-feira | 24 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – exames médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 24/02/2025.

*Prazo Contratual: 24/02/2025 a 03/08/2025.

*Valor: R\$ 100.000,00

*Dotação:

02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 444 R\$ 50.000,00

02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 404 R\$ 50.000,00

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS** / Jaqueline Ribeiro França – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Adriana Maura Maset Tobal
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2025

* Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 – **Orlando & França Ltda** - CNPJ/MF nº 23.986.967/0001-90.

*Processo Administrativo nº. 472/2024

*Inexigibilidade nº. 021/2024

*Credenciamento Exames Médicos nº. 007/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – exames médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização do contrato:

Miriam Marques de Andrade, Maria Lúcia dos Santos, Leilianny Leal Machado (fiscais) - Secretaria Municipal de Saúde

Juliana Silva Ferreira (Fiscal Substituta) – Secretaria Municipal de Saúde

Ficam designados para gestão da ata os servidores:

Edilaine Lemes da Silva (Gestora) – Secretaria Municipal de Saúde

Jovelino Luiz de Lima Filho (Substituto) – Secretaria Municipal de Saúde

*Data da Assinatura: 24/02/2025.

*Assinam: **Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS**/ Miriam Marques de Andrade, Maria Lúcia dos Santos, Leilianny Leal Machado – Fiscais do Contrato / Juliana Silva Ferreira – Fiscal Substituta / Edilaine Lemes da Silva – Gestora do Contrato / Jovelino Luiz de Lima Filho – Gestor Substituto.

Adriana Maura Maset Tobal
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 012/2025

* Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 – Centro Oeste Diagnósticos Médicos Ltda - CNPJ/MF nº 39.750.189/0001-75.

*Processo Administrativo nº. 472/2024

*Inexigibilidade nº. 021/2024

*Credenciamento Exames Médicos nº. 007/2024



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.448 |

Segunda-feira | 24 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – exames médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 24/02/2025.

*Prazo Contratual: 24/02/2025 a 03/08/2025.

*Valor: R\$ 166.113,32

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 443

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS** / Vitor de Carvalho Romera – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Adriana Maura Maset Tobal
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 012/2025

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 – **Centro Oeste Diagnósticos Médicos Ltda** - CNPJ/MF nº 39.750.189/0001-75.

*Processo Administrativo nº. 472/2024

*Inexigibilidade nº. 021/2024

*Credenciamento Exames Médicos nº. 007/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – exames médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização do contrato:

Miriam Marques de Andrade, Maria Lúcia dos Santos, Leilianny Leal Machado (fiscais) - Secretaria Municipal de Saúde

Juliana Silva Ferreira (Fiscal Substituta) – Secretaria Municipal de Saúde

Ficam designados para gestão da ata os servidores:

Edilaine Lemes da Silva (Gestora) – Secretaria Municipal de Saúde

Jovelino Luiz de Lima Filho (Substituto) – Secretaria Municipal de Saúde

*Data da Assinatura: 24/02/2025.

*Assinam: **Adriana Maura Maset Tobal – Gestora do FMS**/ Miriam Marques de Andrade, Maria Lúcia dos Santos, Leilianny Leal Machado – Fiscais do Contrato / Juliana Silva Ferreira – Fiscal Substituta / Edilaine Lemes da Silva – Gestora do Contrato / Jovelino Luiz de Lima Filho – Gestor Substituto.

Adriana Maura Maset Tobal
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 011/2025

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Instar Tecnologia Ltda** - CNPJ/MF nº 08.225.893/0001-85.

*Processo Administrativo nº. 051/2025

*Dispensa de Licitação nº. 008/2025

*Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de conjunto integrado de aplicações online para a Prefeitura de Chapadão do Sul – MS

*Data da Assinatura: 24/02/2025.

*Prazo Contratual: 24/02/2025 a 23/02/2026.



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.448 |

Segunda-feira | 24 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Valor: R\$ 11.400,00

*Dotação: 02.10.04 – 24.122.0008.2006 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 50

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Walter Schlatter** – Prefeito Municipal/ João Paulo Beneciuti e/ou Lucas José Severino – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 011/2025

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Instar Tecnologia Ltda** - CNPJ/MF nº 08.225.893/0001-85.

*Processo Administrativo nº. 051/2025

*Dispensa de Licitação nº. 008/2025

*Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de conjunto integrado de aplicações online para a Prefeitura de Chapadão do Sul – MS.

*Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização do contrato:

Suelyton Tomaz Garcia (Fiscal) – matrícula 1562 - Secretaria de Governo / Assessoria de Imprensa

Tallisson Medeiros Nogueira (Fiscal Substituto) – matrícula 2235 – Secretaria de Administração / CPD

Ficam designados para gestão da ata os servidores:

Gabriela Gomes Santos (Gestora) – matrícula 5598 – Secretaria de Governo / Gabinete

Francieli Pedrozo Flores (Gestora Substituto) – matrícula 2272 – Secretaria de Governo / Gabinete

*Data da Assinatura: 24/02/2025.

*Assinam: **Walter Schlatter – Prefeito Municipal**/ Suellyton Tomaz Garcia – Fiscal do Contrato / Tallisson Medeiros Nogueira – Fiscal Substituto / Gabriela Gomes Santos – Gestora do Contrato / Francieli Pedrozo Flores – Gestora Substituta.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 007/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 472/2024 PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2025

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **Orlando & França Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.986.967/0001-90**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 24 de fevereiro de 2025.

Adriana Maura Maset Tobal
Gestora do FMS



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.448 |

Segunda-feira | 24 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2025** em favor da **AUTO POSTO ITAMBE LTDA e IRMÃO CUNHA LTDA**, conforme parecer exarado no Processo nº 054/2025.

Chapadão do Sul – MS, 24 de fevereiro de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº268, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, se utilizando das prerrogativas legais provenientes da lei orgânica do município, resolve:

Art. 1º Em atendimento a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e ao Decreto Municipal nº 2.947 de 26 de janeiro de 2018, que disciplinam as parcerias celebradas entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), nomeia-se os membros para a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros e suas respectivas secretarias:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Claudia Silva de Aguiar Pereira
Eleise Alves dos Santos
Vania Jucélia Grudka

Secretária Municipal de Saúde:

Pamela Couto da Silva
Franciele de Freitas Pereira Brito
Leilianny Leal Machado

Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer:

Wesley Carlos da Silva
Cintia de Souza Nascimento Andrade Santos
Felipe Medeiros Rodrigues

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Ademir José Alderete Portella
Maicon José Nocchi
Rone Edson Mastelari



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.448 |

Segunda-feira | 24 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:

Nelson Escobar Torres Neto
João Antonio da Silva Pereira
Nayele De Oliveira Pires

Secretaria de Governo:

Suelylton Tomaz Garcia
Tatiana de Mello Ramos
Valdir Pivatto

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 270, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 47, inciso III, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo de Profissional de Medicina, ocupado pelo servidor **JOÃO ROQUE BUZOLI**, portador do CPF 081.631.058-01, matrícula 1092, tendo em vista a concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, conforme portaria nº 004/2025, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – IPMCS, a partir de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a dia 20 de fevereiro de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL **– MS**

DELIBERAÇÃO Nº 04, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação para concessão de pagamento de custas adicionais com tarifas cartorárias do Programa de Crédito Associativo – FGTS – Residencial Araras com recursos do FMHIS.

O Plenário do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.448 |

Segunda-feira | 24 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

conferidas pela Lei nº 655, de 26 de fevereiro de 2008, Art. 7º, I, e Regimento Interno por meio do Decreto nº 3.190, de 06 de novembro de 2019, art. 4º, I, II.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar, após análise e discussão, a Concessão de pagamento com Recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), para com custos adicionais, tais como: Tarifas Cartorárias, Tarifas Caixa e Apólice de Seguros no valor de R\$44.466,10 o pagamento será feito direto ao Cartório de Registro de Imóvel. Isso se deu, pois no Chamamento Público nº01/2021 do Processo Administrativo nº57/500.108/202 as tarifas cartorárias custavam o montante de R\$81.834,90 e tiveram uma correção monetária significativa (41,33%) no ano de 2024 ficando o valor real de R\$126.301,00.

Chapadão do Sul/MS, 24 de fevereiro de 2025.

Alexandro Mariani Fucilini
Vice Presidente do CGFMHIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL/MS

PORTARIA Nº 004/2025

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, AO SERVIDOR SR. JOÃO ROQUE BUZOLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 036/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para o servidor Sr. JOÃO ROQUE BUZOLI** ocupante do cargo de Profissional de Medicina, matrícula 1092 do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no Art. 40, § 1º III, letra "a" da Constituição Federal/88, conferida pela Emenda 20/1998 e 41/2003 e Art. 45 da Lei Municipal nº 917/2013, com proventos conforme média aritmética.

Art. 2º - O reajuste do benefício será de acordo com o § 8º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação da EC nº. 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 20 de fevereiro de 2025.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2025

Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.448 | Segunda-feira | 24 de Fevereiro de 2025 www.chapadaodosul.ms.gov.br

DECRETO "O" 017 /2025, 24 DE FEVEREIRO DE 2025-LEI N. 1431

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$49.008,46 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				49.008,46
02	25	02	FMDU - FUNDO MUN. DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
	180	15.451.0004.2017.0000	Mobilidade e Infraestrutura	14.244,63
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 501 0000
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	50	01	SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	793	04.122.0008.2091.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	34.763,83
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	25	02	FMDU - FUNDO MUN. DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
	178	15.451.0004.2017.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-14.244,63
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 501 0000
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	50	01	SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	795	04.122.0008.2091.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	-34.763,83
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-49.008,46

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de FEVEREIRO de 2025

WALTER SCHLATTER
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.448 |

Segunda-feira | 24 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Presidente.....**Cícero Barbosa dos Santos**
1º Vice-Presidente.....Marcel D'Angelis Ferreira Silva
2º Vice-Presidente.....Julinei Raul
1º Secretário.....Vanderson Cardoso dos Reis
2º Secretário.....Leonardo Henrique S. da Silva
Vereadora.....Aline Krug Tontini
Vereador.....Marcelo da Costa
Vereador.....José Teixeira Júnior
Vereadora.....Andréia Lourenço
Vereadora.....Maria Inez Giraldele Souza
Vereador.....Ricardo E. Enderle Bannak

Chapadão do Sul-MS, 21 de fevereiro de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Nos termos do Inciso VIII, do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, justificativas apresentadas AUTORIZO, a contratação da empresa, **NEIVANI DE CARLI - ME**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS: MESAS, TOALHAS, COPOS E GUARDANAPOS**, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência. No valor estimado de R\$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais).

CICERO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR – PRESIDENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Nos termos do Inciso VIII, do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, justificativas apresentadas AUTORIZO, a contratação da empresa, **DEPOSITO DE GÁS CENTRAL LTDA - EPP**, para a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para suprir as necessidades da Câmara Municipal do município de Chapadão do Sul MS, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência. No valor estimado de R\$ 2.482,70 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).

CICERO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR – PRESIDENTE



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.448 |

Segunda-feira | 24 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 229/2025

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos II e VI, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, no âmbito do processo administrativo e contrato ou nota de empenho de prestação de serviço, celebrados por esta Administração, nomear os servidores a seguir identificado, para o desempenho das funções especificadas:

Nº Nota de Empenho: 088/2025

Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Contratado: NEIVANI DE CARLI - ME

CNPJ do Contratado (a): 02.839.592/0001-65

Gestor: Ronaldo Alves Araújo, matrícula 314.

Gestor Suplente: Emyly Barroso Fernandes, matrícula 361.

Fiscal: Natalia da Silva Scher, matrícula 011.

Fiscal Suplente: Lucas Ferreira Scheer, matrícula 345.

Art. 2º. Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 24 de fevereiro de 2025.

CICERO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 230/2025

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos II e VI, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.448 |

Segunda-feira | 24 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, no âmbito do processo administrativo e contrato ou nota de empenho de prestação de serviço, celebrados por esta Administração, nomear os servidores a seguir identificado, para o desempenho das funções especificadas:

Nº Nota de Empenho: 089/2025

Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Contratado: DEPOSITO DE GÁS CENTRAL LTDA - EPP

CNPJ do Contratado (a): 09.222.495/0001-78

Gestor: Ronaldo Alves Araújo, matrícula 314.

Gestor Suplente: Emyly Barroso Fernandes, matrícula 361.

Fiscal: Natalia da Silva Scher, matrícula 011.

Fiscal Suplente: Lucas Ferreira Scheer, matrícula 345.

Art. 2º. Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 24 de fevereiro de 2025.

CICERO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR – PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS

Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.